

**PORTARIA N ° 1.172, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Aprova o Regulamento da II Conferência Municipal de Cultura de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 4.044/2018 que regulamenta a II Conferência Municipal de Cultura;

**RESOLVE**

**Art. 1°** Regulamentar a II Conferência Municipal de Cultura de Lucas do Rio Verde-MT, será realizada em 21 de setembro de 2018.


**Art. 2°** Fica a Secretaria Municipal de Cultura responsável pela execução e pelas providências operacionais para a realização da II Conferência Municipal de Cultura de Lucas do Rio Verde-MT.

**Art. 3°** Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da II Conferência Municipal de Cultura de Lucas do Rio Verde serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

  
**Marcelo Pinto Dal Berto**  
Secretário Municipal de Cultura Interino

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**